LEI MUNICIPAL Nº 2.950, 3 DE ABRIL DE 1995

Denominação de Via Pública: Rua Maria Isabel Santiago

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA ISABEL SANTIAGO, a atual Rua J-2, no bairro Chapadão.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nr. 2.537, de 08 de setembro de 1991, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.